



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1762/2024
25.03.2024

Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais, e dá
outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas
Municipais no dia 28 de março de 2024, em razão da celebração da Quinta-feira Santa.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento,
conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias, a fim de evitar a interrupção
e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de
março de 2024.

Ilena F. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2286 Pág.: 4A
Data: 26 / 03 / 2024. *Joo*

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2989 Pág.: 226
Data: 26 / 03 / 2024. *Joo*

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.115/2024 – SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:** Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, Secretarias e Departamentos do Município de Pinhal de São Bento/Pr, no dia: 28/03/2024. (quinta-feira). Artigo 2º Para as situações de urgência e emergência, bem como para manter os serviços públicos essenciais, poderão ser convocados os servidores municipais nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e pelo Secretário Municipal, que manterá ainda atendimento de chamadas através do telefone (40) 9.9902.1012. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 21 de março de 2024. Publique-se. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 3.047/2024 - O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 46 da Constituição Federal, resolve nomear para o cargo de **Assessor Técnico de Planejamento** o Sr. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 017.741.343-00, em substituição ao Sr. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 017.741.343-00, em virtude de sua ausência temporária. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 19 de março de 2024. Publique-se. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

TERMO DE POSSE Nº 30/2024. Aos dezesseis dias do mês de março de 2024, o Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para o cargo de **Assessor Técnico de Planejamento** o Sr. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 017.741.343-00, em substituição ao Sr. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 017.741.343-00, em virtude de sua ausência temporária. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 19 de março de 2024. Publique-se. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Nº 8/2024 – Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/04/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bli.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 26/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores para atuarem como Agentes Comunitárias de Saúde, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/04/2024, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/2024, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/04/2024, às 08:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, do 2º a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 25/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1761/2024 – 21.03.2024. Exonera Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, **DECRETA:** Art. 1º Fica exonera da Sra. **CEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1762/2024 – 25.03.2024. Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:** Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de março de 2024, em razão da celebração da Quinta-feira Santa. Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ERRATA. Na Portaria nº 3968/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Tribuna Regional em 29 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2275 – Página 3B e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2970 – Página 193, far-se-á as seguintes correções, conforme dispõe o Ofício nº 22/2024, de 19 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: ONDE SE LÊ: (...) Jornada de Regime Suplementar de 10h00m (dez horas) semanais (...). LEIA-SE: (...) Jornada de Regime Suplementar de 20h00m (vinte horas) semanais (...). OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024. **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 138/2024
EXONERA
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação em vigor.
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonera da pedido **CLAUDIOMIRO SOUZA BUENO**, inscrito no CPF sob nº 007.264.119-30, ocupante de Operador de Máquinas, matrícula nº 2440, nomeado através do Decreto nº 187/2023.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Barraço - PR, 26 de março de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3984/2024 – 25.03.2024. Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de Janeiro de 2018, Art. 18-A, bem como conforme Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023. Processo nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023 e Processo nº 046/2024 – SRH, de 21 de março de 2024, e, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 3782/2023, de 17 de março de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2023, e **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 3882/2023, de 20 de setembro de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar a redução de Carga Horária em até 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. **ELIANE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 2072, a partir de 17 de março de 2024, por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados nos Processos: nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023, nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023 e nº 046/2024 – SRH, de 21 de março de 2024. Art. 2º O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contados a partir de 17 de março de 2024 até 17 de setembro de 2024. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de março de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 138/2024
EXONERA
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonera da pedido **ADRIANA FIVOTTO FACCHIN**, inscrita no CPF sob nº 070.200.076-24, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2101, nomeada através do Decreto nº 002/2018.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Barraço - PR, 26 de março de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 137/2024
DECRETA PONTO FACULTATIVO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:
DECRETA:
 Art.1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, **APENAS NO PERÍODO VESPERTINO** do dia 28 de março de 2024.
 Art. 2º. Caberá aos Secretários de cada pasta, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento de eficiência das respectivas áreas de competência.
 Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Barraço - PR, 25 de março de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 139/2024
Nomeia Servidor
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.
CONSIDERANDO a resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2023, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 030/2024;
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeada **MARIBANE DOBS COUTINHO**, para ocupar o cargo de Telefonista, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2016.
 Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Barraço/PR, 26 de março de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 49/2024
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.
RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **ELIZIANE MARLETE RENNER** referente ao período equivalente de 07/03/2019 a 05/03/2024, tendo início em 01/04/2024 a 29/09/2024, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barraço - PR, 26 de março de 2024.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:E8C16E77**EDUCAÇÃO E CULTURA**
ERRATA - PORTARIA Nº 3968/2024**ERRATA**

Na Portaria nº 3968/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Tribuna Regional em 29 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2275 – Página 3B e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2970 – Página 193, far-se-á as seguintes correções, conforme dispõe o Ofício nº 22/2024, de 19 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

ONDE SE LÊ:

(...) Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais (...)

LEIA-SE:

(...) Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais (...)

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BD71FEFA**EXECUTIVO MUNICIPAL**
DECRETO Nº 1761/2024 - 21.03.2024

Exonera Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de abril de 2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:ED6C5F2E**EXECUTIVO MUNICIPAL**
DECRETO Nº 1762/2024 - 25.03.2024

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de março de 2024, em razão da celebração da Quinta-feira Santa.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas

secretarias, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2D8D12BE**EXECUTIVO MUNICIPAL**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES Nº 001/2024**MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****E PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES Nº 001/2024**

São 09 cargos, sendo de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Agente de Limpeza Urbano, Auxiliar Administrativo, Guardião, Oficial Administrativo, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo II, com salários entre R\$ 1.482,29 à R\$ 6.417,17.

E Cargo de **Jovem Aprendiz** com salário baseado no salário-mínimo nacional hora de 20 horas semanais de R\$ 706,00.

As inscrições serão realizadas de **27 de março de 2024 até 28 de abril de 2024**, no site :

<https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes>

Data provável da prova escrita objetiva para **19 de maio de 2024**, em Manfrinópolis/Pr

Data provável da prova dissertativa para **19 de maio de 2024**, em Manfrinópolis/Pr.

Data provável da prova de títulos para **01 a 07 de junho de 2024**, via sistema da Unioeste.

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:36456A8F**EXECUTIVO MUNICIPAL**
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 049/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 044/2024 DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Edital de Habilitação nº 049/2024

– Referente ao Edital nº 044/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

ANEXO I**CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS**

Art. 1º O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

Nome:	Cargo:
PAULO CESAR CRESTANI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:48AF4CE9